



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

000136

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025-SEMAS  
PROCESSO Nº 0062024003**

Consoante autorização do LOURIVAL MENEZES FILHO, na qualidade de ordenador de despesas responsável pela Prefeitura Municipal de Baião, atendendo ao pedido do setor requisitante Sr(a). VALDOMIRA DO SOCORRO GUIMARÃES SANCHES, responsável pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, essa Comissão de Contratação desse Município de Baião/PA, vem justificar o presente processo administrativo nos termos seguintes:

**1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. A dispensa de licitação tem como fundamento o Artigo 75, II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Vejamos:

Art. 75. Inc. II É dispensável a licitação:  
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; e atualizado pelo decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024;

**2. DO OBJETO**

2.1. A contratação presente objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO DE FORMA NÃO CONTINUADA COM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATANTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BAIÃO.

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Justifica-se a contratação dos serviços solicitados tendo em vista que na frota da Secretaria Municipal de Assistência Social pois não existe veículos suficientes para suprir as atividades corriqueiras e administrativas.

3.2. O transporte é essencial para realizar suas atividades meio ou fim, sem esse serviço dificulta as realizações de eventos desenvolvidos diariamente pela secretaria, além disso, a locação de veículos permite uma renovação constante da frota, dispensando os gastos com processos ou guarda de veículos fora das condições de uso.

3.3. Considera-se como necessária este tipo de contratação, diante das inúmeras demandas, e obrigações da secretaria em garantir os deslocamentos adequados dos servidores para realização de serviços de qualidade junto a toda população e usuários assistidos da secretaria.

3.4. Tais cuidados são norteados pelo Princípios da Eficiência e a garantia dos direitos e possibilitando o acesso e a manutenção dos deveres da secretaria como compromisso



000137

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

---

constitucional.

#### **4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

4.1. A Comissão de licitação reuniu as 08h do dia 21/02/2025, na sala da Comissão de Contratação, localizada no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio, nº 199, Centro, Baião/PA para julgamento de proposta e habilitação em atenção ao dispositivo do processo administrativo, conforme preconiza o Instrumento Convocatório e sendo constatado via o envelope o recebimento de somente uma empresa concluiu-se análise/justificada apta a proposta de preço ao senhor MANOEL ADIVALDO DO NASCIMENTO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 733.465.862-00, totalizando o valor global R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

4.2. Ademais, estando configurada a razoabilidade do valor da contratação, conferindo, por consequência, probidade e moralidade ao ajuste, fica consagrado que as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

#### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Classificação institucional** – 05.01 –Fundo Municipal de Assistência Social

**Classificação funcional** – 08.122.0002.2.018 – Manutenção da Sec. Exec. De Assistência Social

**Classificação econômica** – 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Fisica

**Sub elemento** - 33.90.36.99-Outros Serv. Terceiros Pessoa Fisica

**Fonte de recursos** – 1500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

**Classificação institucional** – 05.01 –Fundo Municipal de Assistência Social

**Classificação funcional** – 08.244.0005.2.115 – Manutenção da Proteção Social Básica – CRAS

**Classificação econômica** – 3.3.90.36.00 – Outros serv. merc. Pessoa Fisica

**Sub elemento** - 33.90.36.99-Outros Serv. Terceiros Pessoa Fisica

**Fonte de recursos** – 1660.0000 -Tranf.de Recurso do FNAS

**Fonte de recursos** – 1661.0000 – Transf. rec. Estadual Ass. Social

**Classificação institucional** – 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Classificação funcional** – 08.244.0005.2.116 – Manutenção de Serv.de Convivência e Fort.de Vinculos-SCFV

**Classificação econômica** – 3.3.90.36.00 – Outros serv. merc.Pessoa Fisica

**Sub elemento** - 33.90.36.99-Outros Serv. Terceiros Pessoa Fisica

**Fonte de recursos** – 1660.0000 -Tranf.de Recurso do FNAS

**Classificação institucional** – 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Classificação funcional** – 08.244.0005.2.117 – Manutenção do IGD-PBF

**Classificação econômica** – 3.3.90.36.00 – Outros serv. merc.Pessoa Fisica



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

000138

**Sub elemento** - 33.90.36.99-Outros Serv. Terceiros Pessoa Física  
**Fonte de recursos** – 1.660.0000 – Transferência do Recursos FNAS

**Classificação institucional** – 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Classificação funcional** – 08.244.0005.2.118 – Manutenção do IGD-SUAS

**Classificação econômica** – 3.3.90.36.00 – Outros serv. Merc. Pessoa Física

**Sub elemento** - 33.90.36.99-Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

**Fonte de recursos** – 1.660.0000 – Transferência do Recursos FNAS

**Classificação institucional** – 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Classificação funcional** – 08.244.0005.2.121 – Manutenção do Serv. Proteção e Atend. Espec. Famílias e Indivíduos-PAEFI

**Classificação econômica** – 3.3.90.36.00 – Outros serv. Merc. Pessoa Física

**Sub elemento** - 33.90.36.99-Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

**Fonte de recursos** – 1.660.0000 – Transferência do Recursos FNAS

**Fonte de recursos** – 1661.0000 – Transf. rec. Estadual Ass. Social

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Diante de todo o exposto, encaminhem-se os autos ao ordenador de despesas para adjudicação, homologação e posterior à controladoria interna do Município para parecer técnico do processo.

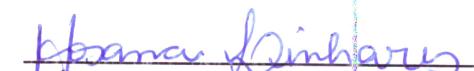
Baião/PA, 24 de fevereiro de 2025.



**MARCIA REGINA GOMES DA SILVA**

Agente de Contratação

Portaria 047/2025-GP



**HOSANA VIEIRA LINHARES DA SILVA**

Membro da Comissão de Contratação

Portaria 047/2025-GP